



vespene
foi xerou

ATA N.º 11/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/05/2015.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. FEIRA DE MAIO

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL
- 3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
- 4. 5.ª MODIFICAÇÃO – 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015
- 5. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA / PLANO DE PAGAMENTOS / AÇOREANA SEGUROS, S.A.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da



Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Senhor Vice-Presidente por motivo considerado justificado.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 97, referente ao dia 15 de maio de 2015, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 238.003,45 (duzentos e trinta e oito mil e três euros e quarenta e cinco centimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 61.881,60 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um euros e sessenta centimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 176.121,84 (cento e setenta e seis mil cento e vinte e um euros e oitenta e quatro centimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento da comunicação via eletrónica da Casa do Alentejo, recebida em 13 do corrente mês, em que apresenta o mais vivo repúdio pelo facto da Televisão Pública ter ignorado em absoluto a Homenagem ao I Grande Encontro de Cante Alentejano que ocorreu, no passado dia 2 de maio, na grande feira do sul - a Ovibeja;
- No dia 6 do corrente mês participou na reunião do Conselho Geral da EBI de Mourão;
- No dia 7 também do mesmo mês participou numa reunião do Conselho Consultivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Évora, do qual fazem parte para além do Município, os Presidentes de Câmara dos Municípios de Portel, Alandroal e Borba;
- Participou no dia 8 do corrente mês nas comemorações dos 30 anos da CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ex-ADME-Associação de Municípios do Distrito de Évora, que decorreram em Évora;
- Foi recebida por responsáveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de Évora, no dia 11 de maio de 2015, para negociar a dívida deste Município, ao

ter mesa
de xeiw

abrigo das disposições que aprovaram o FAM – Fundo de Apoio Municipal, sendo que houve apreciável abertura daqueles responsáveis para o perdão dos juros;

- Acompanhada de técnicos do Município, recebeu no dia 13 deste mês, os eventuais promotores de um investimento a realizar junto à antiga estrada municipal 256, junto ao local habitualmente conhecido por Fonte da Manivela, os quais apresentaram desde logo o projeto do que pretendem realizar;
- Assistiu no dia 15 do corrente mês à Cerimónia Militar Comemorativa do Comando de Instrução e Doutrina de Évora, realizado nesta cidade;
- Têm decorrido diversas obras de beneficiação, reparação e pintura dos espaços onde terão lugar as atividades da Feira;
- Teve início hoje o estágio do técnico superior de turismo João Pedro Caeiro Costa Santos, no âmbito do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FEIRA DE MAIO

O Senhor Vereador Gonçalo Lopes deu conhecimento do programa definitivo da tradicional Feira de Maio – Saberes e Sabores da Raia e informou que se tem verificado grande procura de stands para exposição.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 4 de maio de 2015 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PISCINA MUNICIPAL

A Sr.^a Presidente considerando que se aproxima a época balnear e consequentemente a abertura da piscina municipal descoberta, propôs que seja anunciado o propósito de ceder, através de arrematação em hasta pública do direito de exploração do Bar e Quiosque da referida piscina, pelo período de verão (de 20 de junho a 20 de Setembro), tendo tal proposta merecido aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade:

- Fazer prosseguir os trâmites legais, para arrematação em hasta pública, do direito de exploração do Bar e Quiosque das piscinas municipais, a qual terá lugar perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 1 de junho de 2015;
- Fixar em cem euros a base de licitação, e os lanços em dez euros;
- Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação.

3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

3.1. Foi lida a carta do Senhor Joaquim Maria Nunes Caleiro, apresentada em 12 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Mourão, nos dias 15 e 16 de agosto próximo, para realização de um evento de Aikido.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3.2. Foi lido o ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Évora, n.º 2222, de 08-05-2015, em que solicita a disponibilização do Pavilhão da Aldeia da Luz, para a realização de uma reunião de coordenação geral de dirigentes no dia 16 de setembro do corrente ano, e que contará com a presença de cerca de 150 participantes, dirigentes dos centrais e das cinco Delegações Regionais do IEPF, I.P.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4. 5.ª MODIFICAÇÃO – 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 5.ª Alteração Orçamental para o ano de 2015, 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número catorze), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 5.ª Modificação Orçamental para o ano de 2015.

5. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA / PLANO DE PAGAMENTOS – AÇOREANA SEGUROS, S.A.

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. O Município de Mourão celebrou contratos de seguro, os quais foram devidamente emitidos e vigoram junto da Açoreana Seguros S.A.;
2. Devido às graves dificuldades de tesouraria do Município, que compromete a capacidade de honrar os seus compromissos, não foram pagos dentro do prazo de vencimento os prémios de seguro, os quais totalizam à presente data o montante de €51.912,22;
3. Neste momento o Município está em incumprimento com os pagamentos dos prémios de seguro, correndo o risco de anulação dos contratos de seguro, o que põe em causa o regular e bom funcionamento dos serviços;
4. É imperativo o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e outras obrigações legais.

Em face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

1. Que seja aprovado, pelo órgão executivo, **a assunção do compromisso plurianual constante no plano de pagamentos acordado com a Açoreana Seguros, S.A., anexo;**
2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo órgão executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal, para que esta nos termos do disposto no n.º4 do artigo 16.º conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual.

Paços do Município de Mourão, 14 de maio de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara



ANEXO

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **MUNICÍPIO DE MOURÃO**, pessoa coletiva de direito público n.º 501206639, adiante designado por Município, representado por Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, casada, natural da freguesia de Mourão, do concelho de Mourão, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, em Mourão, titular do Cartão de Cidadão n.º 7422117 5ZZ2, válido até 19/10/2017, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mourão, com os poderes necessários para o ato e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Mourão de _____ e Assembleia Municipal de Mourão de _____, vem expressamente e por sua livre vontade declarar e reconhecer o seguinte:

1. Que o **MUNICÍPIO DE MOURÃO** promoveu a celebração de contratos de seguro, os quais foram devidamente emitidos e vigoram junto da **AÇOREANA SEGUROS, S.A.** sociedade anónima de seguros, titular do número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória de Registo Comercial 512 004 048, com o capital social de € 135.570.000,00 (cento e trinta e cinco milhões quinhentos e setenta mil euros), com sede no Largo da Matriz, 45/52 Ponta Delgada.
2. Que no exercício da sua atividade, o Município do Mourão não liquidou à **AÇOREANA SEGUROS S.A.** o valor correspondente aos prémios dos referidos contratos de seguro e constantes de listagem de anexo 1, os quais totalizam à presente data um montante em dívida de € 51.912,22 (cinquenta e um mil novecentos e doze euros e vinte e dois cêntimos).
3. Pelo que o **MUNICÍPIO DE MOURÃO** declara e se confessa devedor à **AÇOREANA SEGUROS S.A.** da referida quantia de € 51.912,22 (cinquenta e um mil novecentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), sem prejuízo de quaisquer valores adicionais que entretanto venham a ser apurados, incluindo todas as despesas documentadas que a **AÇOREANA SEGUROS SA.** venha a realizar para a recuperação do referido crédito.
4. Que com o presente documento se compromete a liquidar a referida quantia de € 51.912,22 (cinquenta e um mil novecentos e doze euros e vinte e dois cêntimos) em 24 pagamentos mensais e sucessivos, de acordo com o plano de pagamento conforme anexo II, até à data limite de 23 de Janeiro de 2017, por transferência bancária para o corretor João Mata – Corretores e Consultores de Seguros, Lda. na Caixa Geral de



Depósitos com o NIB 0035 0001 00033712830 29, sendo dado conhecimento imediato à Açoreana das transferências realizadas para o endereço electrónico lucilia.correia@acoreana.pt.

5. Reconhece ainda que, no caso de incumprimento de qualquer das prestações assumidas se considera vencido e exigível de imediato todo o valor em dívida.
6. Declara-se que é competente para dirimir conflitos entre a ora Signatária e o mutuante resultante da aplicação ou interpretação da presente declaração, o Tribunal Judicial da Comarca de Évora, aplicando-se a lei vigente em tudo o que for omissão.

Este documento constitui título executivo nos termos e para os efeitos do artigo 703º n.º 1 al. b) do Código de Processo Civil, e como tal será anexo a respetiva autenticação.

Paços do Município de Mourão, 14 de maio de 2015.

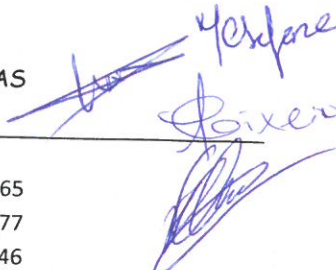
Município de Mourão

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

ANEXO I – FATURAS POR REGULARIZAR INCLUÍDAS NO PLANO DE PAGAMENTOS

Fornecedor	N.º Documento	Data Emissão	Valor
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	155501920	26-09-2012	1.940,90
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	156000858	10-11-2012	1.193,85
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	157140243	13-03-2013	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	157140476	13-03-2013	1.940,90
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	157985591	12-06-2013	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	158796095	11-09-2013	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	158796393	11-09-2013	1.940,90
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	159041590	08-10-2013	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	159363627	21-11-2013	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	159673412	19-12-2013	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	159655427	19-12-2013	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	159908271	17-01-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160349831	20-02-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160225478	20-02-2014	758,01
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160538996	19-03-2014	1.940,90
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160521375	19-03-2014	1.599,26



AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160521325	19-03-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160538738	19-03-2014	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160691976	03-04-2014	2.746,46
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	160815298	16-04-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	161428307	11-06-2014	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162024060	13-08-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162335086	10-09-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162352802	10-09-2014	1.940,90
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162352480	10-09-2014	2.600,77
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162335109	10-09-2014	638,42
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162335110	10-09-2014	221,75
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162630624	10-10-2014	480,01
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	162903707	31-10-2014	79,55
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	163223659	05-12-2014	87,75
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	163253816	17-12-2014	1.359,65
AÇOREANA SEGUROS, S.A.	163271016	17-12-2014	2.600,77
TOTAL			51.912,22

ANEXO II – PLANO DE PAGAMENTOS

N.º Prestação	Data de Pagamento	Valor Prestação	SALDO
			51.912,22
1	23-02-2015	2.163,00	49.749,22
2	23-03-2015	2.163,00	47.586,22
3	23-04-2015	2.163,00	45.423,22
4	25-05-2015	2.163,00	43.260,22
5	23-06-2015	2.163,00	41.097,22
6	23-07-2015	2.163,00	38.934,22
7	24-08-2015	2.163,00	36.771,22
8	23-09-2015	2.163,00	34.608,22
9	23-10-2015	2.163,00	32.445,22
10	23-11-2015	2.163,00	30.282,22
11	23-12-2015	2.163,00	28.119,22
12	25-01-2016	2.163,00	25.956,22
13	23-02-2016	2.163,00	23.793,22
14	23-03-2016	2.163,00	21.630,22
15	26-04-2016	2.163,00	19.467,22
16	23-05-2016	2.163,00	17.304,22
17	23-06-2016	2.163,00	15.141,22
18	25-07-2016	2.163,00	12.978,22
19	23-08-2016	2.163,00	10.815,22
20	23-09-2016	2.163,00	8.652,22
21	24-10-2016	2.163,00	6.489,22
22	23-11-2016	2.163,00	4.326,22
23	23-12-2016	2.163,00	2.163,22
24	23-01-2017	2.163,22	0,00



Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou-a à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se em virtude da manifesta preocupação com o cumprimento do plano de pagamento.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por maioria, na reunião de 1 de junho de 2015, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Ana Cláudia Fimela Pinto Martins Sefore

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

Anabela Caixeiro
Francisco Oliveira de Almeida

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal